



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 1252797/2025

Solicitante:	JOSIANE GONÇALVES FERREIRA	Data da Solicitação:	20/10/2025
Organograma:	0600200013 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE (2025)		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTO E CALIBRAÇÃO DO COLIMADOR, CALIBRAÇÃO DE KV, mA/TEMPO, LUBRIFICAÇÕES E AJUSTES GERAIS DO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	724021194-1	1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONSERTO E CALIBRAÇÃO DO COLIMADOR, CALIBRAÇÃO DE KV, mA/TEMPO, LUBRIFICAÇÕES E AJUSTES GERAIS DO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Apiacás, 20 de Outubro de 2025.

Assinatura do Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Responsável pela solicitação: Josiane Gonçalves Ferreira

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 98132-3541

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTO E CALIBRAÇÃO DO COLIMADOR, CALIBRAÇÃO DE KV, mA/TEMPO, LUBRIFICAÇÕES E AJUSTES GERAIS DO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a realização do conserto e manutenção corretiva do aparelho de Raios-X pertencente ao Hospital Municipal de Apiacás. O referido equipamento encontra-se inoperante, impossibilitando a realização de exames radiológicos essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias, especialmente em casos de urgência e emergência, além de consultas de rotina nas especialidades médicas.

A realização dos serviços de conserto se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população, evitando o encaminhamento de pacientes para outros municípios e, conseqüentemente, reduzindo custos com deslocamentos e transtornos aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS. Considerando que se trata de um equipamento de alta complexidade técnica, é indispensável que a empresa contratada possua profissionais qualificados, certificação técnica e autorização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA para manuseio e reparo de aparelhos emissores de radiação ionizante.

Dessa forma, a abertura de procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de assegurar a economicidade, eficiência e legalidade do processo de contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com a devida manutenção e reparo, o equipamento poderá retornar ao seu pleno funcionamento, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos serviços de diagnóstico por imagem e para a melhoria da assistência à saúde no município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

As quantidades foram definidas de acordo com a necessidade atual:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.MED.	QTDE DO ITEM
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTO E CALIBRAÇÃO DO COLIMADOR, CALIBRAÇÃO DE KV, mA/TEMPO, LUBRIFICAÇÕES E AJUSTES GERAIS DO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	UNIDADE	1

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A execução do serviço deverá ocorrer **até 10 dias** após a solicitação.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prédio do Hospital Municipal de Apiacás.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Josiane Gonçalves Ferreira ou fiscal de contrato Priscila de Oliveira Combinato.

4.4. Prazo para pagamento: o pagamento será realizado de forma única em até 30 dias após recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás – MT, 20 de outubro de 2025.

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Priscila de Oliveira Combinato
Responsável pela Fiscalização do Contrato